



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

04.08.20
04.08.20

INDICAÇÃO N° 474, DE 2020. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCALHO

Received from 03/08/20
in Buzz
Colo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Liquidante da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, que realize estudos para implantação de redutores de velocidade na Rua Serra da Santana no trecho compreendido entre as ruas Lagoa Bonita e da Prata, no bairro Morumbi.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de agosto de 2020.

Misael Júnior
Vereador/PSC

Justificação

A presente proposta tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos que trafegam nesta rua, uma vez que há um grande fluxo, inclusive com velocidades acima do limite. Tenho certeza que a implantação de redutores de velocidade melhorará o trânsito e diminuirá o risco de acidentes quem são constantes nesta via.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.